



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENTO

DECRETO N.º 58/2024

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG.

O Prefeito do Município de Inhaúma do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inhaúma, e:

CONSIDERANDO a celebração do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro, conforme estabelecido pelo Decreto Federal nº 1.713, de 28 de outubro de 1939;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Inhaúma/MG no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto os serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem ser interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:

21/10/24

Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Inhaúma

Inhaúma/MG, 21 de outubro de 2024.

Rodrigo de Carvalho Gomes
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

21/10/24 21/11/24

Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Inhaúma